

Autoriza abertura de um crédito especial  
no valor de CR\$ 20.000,00.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito  
especial no valor de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no Or-  
çamento do Município, para auxílio à Banda do Colégio La Salle.

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito  
aberto pelo artigo anterior, a redução da verba código  
4120.0406-092 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 de agosto de  
1979.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF

Prefeito Municipal

a)José Luiz Espanhol

Secretário